



A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO NA GRADUAÇÃO: a visão do discente

THE IMPORTANCE OF THE STAGE IN THE GRADUATION: the vision of the student

Maria de Fatima de Moura Porto dos Santos

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

RESUMO

O presente trabalho busca relatar sobre a relevância do estágio curricular para a formação profissional em Serviço Social. Discorre sobre características referentes ao campo da saúde, cenário em que se desenvolve a experiência em questão. Ademais evidencia a importância do arcabouço teórico e constante estudo para a intervenção profissional, visto que, o assistente social é um profissional que intervém na realidade, possui ainda caráter político em suas ações. Também aponta que é nesse momento, onde o graduando possui uma grande riqueza de aprendizagem, pois no meio no qual está inserido é possível o contato com as ações, procedimentos e instrumentos utilizados pelo profissional para responder as demandas, como também observar as potencialidades e desafios existentes dentro das instituições, instigando-lhe a conhecer e aprofundar seus conhecimentos sobre a realidade social para intervir no seu objeto de trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço social. Estágio curricular. Política de saúde.

ABSTRACT

The present work seeks to report on the relevance of the curricular internship to the professional formation in Social Services. It discusses characteristics related to the health field, scenario in which the experience in question is developed. In addition it shows the importance of the theoretical framework and constant study for the professional intervention, since, the social worker is a professional that intervenes in the reality, also has political character in its actions. It also points out that it is at this moment, where the graduate has a great wealth of learning, because in the environment in which it is inserted it is possible to contact the actions, procedures and instruments used by the professional to respond to the demands, as well as to observe the potentialities and challenges existing within the institutions, instigating him to know and deepen his knowledge about the social reality to intervene in his object of work.

KEYWORDS: Social services. Curricular internship. Health politics.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende discorrer sobre a importância do estágio curricular para a formação profissional, a partir da experiência de estágio vivenciada no Hospital de Urgência de Teresina

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Prof. Zenon Rocha – HUT, no período de agosto a dezembro de 2017. Também pretende versar a respeito da correlação entre a práxis profissional do assistente social e o arcabouço teórico-metodológico que o embasa.

No Brasil, no período da Primeira República, os problemas sociais que assolavam as minorias não eram vistos como algo plausível de políticas públicas por parte do Estado e da classe dominante, como propõe Yamamoto (IAMAMOTO, 2007, p. 145) “A questão social fica, assim, renegada a um obscuro segundo plano.”. Essa negação dos problemas que começaram a surgir, principalmente na década de 1920, com o processo de industrialização que afetava basicamente a classe subalterna, sendo tratado como um caso de ordem pública contida pelo Estado por meio de aparelhos repressivos.

Tal marginalização da questão social é apontada Cerqueira (1982) ao afirmar que antes de 1930 a questão social é tratada como um caso de polícia, dado que essa ainda não tinha uma visibilidade no discurso político das classes mais abastadas, e após a industrialização (depois de 1930) ela ganha as ruas e passa a ser reconhecida e legitimada, assentindo implicitamente a classe operária, começando a ser tratada como um caso de política pública.

Dessa forma, o Serviço Social aparece como uma medida mais sofisticada utilizada pelo Estado que reconhece a questão social e desmobilizando os movimentos operários através aparelhos ideológicos, visando a manutenção da ordem vigente e simultaneamente os interesses da burguesia. No entanto, com as mudanças ocorridas pelas transformações sociais, a profissão ganha legitimidade e passa a questionar a ordem vigente a partir da implantação de uma base teórica pluralista, na qual se destaca a corrente marxista (com o Movimento de Reconceituação), possuindo nos dias atuais um perfil crítico e dialético, atando na viabilização de direitos na sua práxis profissional.

Segundo Yamamoto *et al.* (1999) o estabelecimento do projeto de formação profissional subdivide-se em Núcleos de Fundamentação, no qual o primeiro núcleo corresponde aos “Fundamentos Teóricos-Metodológicos da Vida Social”, responsável pelo tratamento do ser social enquanto abordagem histórica; o segundo diz respeito a “Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira”, expõem o conhecimento da organização econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira; e o “Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional”, trata a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social.

No tocante ao aparato legal para a práxis profissional, é interessante apontar a promulgação da Constituição Cidadã de 1988, que representa um grande avanço na ampliação

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



de direitos do povo brasileiro, em especial os direitos sociais, abrangendo e flexibilizando a cobertura do sistema de proteção. A partir da constituição a seguridade social passou a ter três pilares: saúde, previdência e assistência social, que segundo o art. 194 da mesma, representa “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade civil, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988). Em relação à saúde, esta é reforçada no artigo 196, que a aborda como “direito de todos e dever do Estado”, como também pela Lei Orgânica da Saúde – LOS, 8.080/1990; e a Lei 8.142/1990.

Portanto, este trabalho está dividido em quatro partes sendo esta a primeira; a segunda corresponde a **caracterização do cenário de prática**, aborda características do hospital e do fazer profissional na saúde; a terceira relata sobre a **dinâmica do estágio**, relata sobre o trabalho do assistente social e a vivência no estágio; e as **considerações finais**. Utiliza-se como principais autores: Faleiros e Fraga, como também as principais legislações que embasam o trabalho do assistente social na saúde especializada.

2 CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO DE PRÁTICA

O trabalho se embasa na experiência de estágio desenvolvida no Hospital de Urgência de Teresina, uma instituição pública de saúde, inserida nas ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS. Mesmo sendo um local de prestação de serviços de saúde, como as expressões da questão social estão presentes na estrutura da sociedade capitalista, se faz necessário à presença de assistentes sociais na garantia de direitos, visto que os determinantes sociais também influenciam o processo saúde doença, ou seja, não são apenas os fatores biomédicos que interferem neste processo.

Nesse ponto, é interessante compreender o que são determinantes sociais em saúde. Assim, de acordo com Buss *et al.* (2007),

[...] determinantes sociais de saúde (DSS) expressam, com maior ou menor nível de detalhe, o conceito atualmente bastante generalizado de que as condições de vida e trabalho dos indivíduos e de grupos da população estão relacionadas com sua situação de saúde. Para a Comissão Nacional sobre os Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS), os DSS são os fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco na população.” (BUSS *et al.*, 2007, p.78).

Por meio da inserção, do convívio e observação no cenário em que acontece o estágio, o acadêmico consegue perceber a dinâmica institucional, as expressões da questão social que vão

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



além das demandas apresentadas pelos usuários, podendo assim, reconhecer e delimitar o seu objeto de intervenção no intuito de traçar estratégias e ações capazes de respondê-lo adequadamente.

A Política Pública de Saúde embasa os serviços prestados pelo HUT, com destaque a Lei Orgânica da Saúde – LOS, 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências (Brasil, 1990A); a Lei 8.142/1990 versa sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dos recursos financeiros na área da saúde (Brasil, 1990B); o decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que relata sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAPS (Brasil, 2011); a Portaria nº354 de 10 de março de 2014 que relata sobre as “Boas Práticas para Organização e Funcionamento de Serviços de Urgência e Emergência” (Brasil, 2014). O HUT também aderiu ao S.O.S Emergência e deve atender com base na Política Nacional de Humanização – PNH. O hospital atua com base na Política Nacional de Atenção às Urgências, estabelecida pela Portaria nº1863/03 e modificada pela Portaria nº 1600/11.

No que diz respeito à área da saúde, o Conselho Federal de Serviço Social aborda que “Os assistentes sociais na saúde atuam em quatro grandes eixos: atendimento direto aos usuários; mobilização, participação e controle social; investigação, planejamento e gestão; assessoria, qualificação e formação profissional.” (CFESS, 2010, p.41).

Com isso, Mioto e Nogueira *et al.* (2007, p.06) relatam que “viabilizando concretizar os princípios da universalidade de acesso e equidade em relação aos direitos sociais, a ação cotidiana dos assistentes sociais tem papel fundamental na construção da integralidade em saúde.” É através do trabalho dos assistentes sociais na garantia dos direitos dos usuários que se tem uma possível potencialização na prestação de um serviço de saúde pública e integral como dispõe a Constituição Federal de 1988.

O Estágio Supervisionado I, no âmbito do Serviço Social está inserido no setor de internação, na Clínica Cirúrgica, cenário de prática das discentes. Esta clínica possui 47 leitos, 2 postos de enfermagem (posto 8 e 9), e 9 enfermarias, na qual cada enfermaria possui 4 leitos mais 1 leito extra, sendo que somente o posto 8 possui enfermaria feminina.

Vale ressaltar que, na instituição mencionada, o estágio se desenvolveu por supervisão de campo de uma assistente social, já que de acordo com o Código de Ética do Serviço Social, isso é uma atribuição privativa do profissional e “ao supervisor de campo cabe à inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio em conformidade com o plano de estágio” (CFESS, Resolução nº 533, 2008, art. 6º).



Nesse período da graduação, é previsto que se desenvolvam atividades como o registro no diário de campo, a entrega do Relatório do Processo de Trabalho – RPT, o Plano de Estágio e a elaboração do Projeto de Intervenção. E é no uso desses aportes que o discente consegue fazer uma melhor interlocução da teoria com a práxis, visto que para intervir precisa-se conhecer a realidade e o aparato legal, bem como para se produzir documentos relativos ao trabalho é necessário compreender essa categoria em seu cotidiano.

3 AS NOVAS ROUPAGENS DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

O estágio é algo primordial e necessário para toda formação profissional, pois é nele que o ainda aluno consegue visualizar melhor a interlocução entre teoria e práxis, antes de sua inserção no mercado de trabalho. A definição de estágio pode ser constatada segundo a Lei 11.788/2008, em seu Artigo 1º, na qual:

O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008).

Dessa forma, o estágio em Serviço Social, segundo a Lei 8.662/93, em seu Artigo 5º, parágrafo VI, é atribuição privativa do Assistente Social “treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;” (Brasil, 1993), ou seja, o estágio terá como supervisora de campo uma Assistente Social, pois, “ao supervisor de campo cabe à inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio em conformidade com o plano de estágio” (CFESS, Resolução nº 533, 2008, art. 6º). Com isso, segundo o Artigo 4º, dessa mesma resolução:

A supervisão direta de estágio em Serviço Social estabelece-se na relação entre unidade acadêmica e instituição pública ou privada que recebe o estudante, sendo que caberá:

- I) ao supervisor de campo apresentar projeto de trabalho à unidade de ensino incluindo sua proposta de supervisão, no momento de abertura do campo de estágio;
- II) aos supervisores acadêmico e de campo e pelo estagiário construir plano de estágio onde constem os papéis, funções, atribuições e dinâmica processual da supervisão, no início de cada semestre/ano letivo. (CFESS, Resolução nº 533, 2008, art. 4º).

O estágio é essencial e necessário para toda formação profissional, assim, buscou-se nesse momento uma maior compreensão sobre o trabalho do assistente social, entendendo que a teoria em que se firma a formação profissional não é avessa a prática em que se está contido no

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



processo de trabalho (FALEIROS, 2014), mas sim, como uma junção da base teórica com a realidade em que se está introduzido, ou seja, a partir do arcabouço teórico-metodológico é possível a análise da conjuntura na qual se está inserido, a fim de promover uma ação interventiva que seja resolutiva.

É no momento do estágio que melhor se visualiza a categoria trabalho, no que tange ao assistente social, já que este é um trabalhador inserido na divisão social do trabalho, na qual seu objeto é a questão social e suas expressões, sendo necessário compreender e analisar as suas manifestações na realidade cotidiana. Dessa forma, “o trabalho do assistente social na sociedade capitalista produz um valor de uso (o serviço oferecido ao usuário, aos grupos, às comunidades, às organizações e às instituições) e um valor de troca (preço pago por esse serviço no mercado de trabalho)” (PRATES apud FRAGA, 2010, p. 44).

O fazer do assistente social não reduz sua ação apenas a práxis profissional, mas também, aborda a dimensão política da profissão nas relações de força existentes no ambiente institucional, ainda de acordo com Fraga (2010) “o Serviço Social como trabalho significa considera os elementos que integram o processo trabalho dos assistentes sociais como partes indissociáveis, reconhecendo que o assistente social é um trabalhador que desenvolve um processo de trabalho.” (FRAGA, 2010, p. 44). Assim, observa-se os entraves e potencialidades existentes no cenário campo de estágio, que nos permite compreender a prática como diferente da teoria, porém é essa mesma teoria que embasa e viabiliza a atuação profissional, remetendo a concepção do saber poder, pois de acordo com Faleiros (2014):

O questionamento dos poderes dominantes passa pelo questionamento do poder e do saber profissional. Este último (Faleiros, 2014) é um poder articulado por teorias, porém a teoria na prática não é outra, mas um processo de fecundação que envolve a ciência construída como as referências existenciais (FALEIROS, 2014, p.721).

Observa-se que a questão social existe em todos os meios que compõem a sociedade capitalista, e o cenário de prestação de serviços de saúde pública não é diferente. Assim, a partir da experiência no estágio curricular, na qual a estagiária cumpriu 230 horas no campo de estágio, foi observado várias expressões da questão social no ambiente hospitalar: violência urbana (doméstica, física, de trânsito, psicológica, negligência dentre outras); dependência química (álcool e outras substâncias psicoativas); pobreza (desigualdade social, emprego informal e precarizado); criminalidade; demanda reprimida (por falta de material, leitos, grande espera nas transferências); falta de informação (referente aos procedimentos médicos, o estado de saúde dos usuários, aos direitos e benefícios sociais).

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Assim, entende-se como principais ações da assistente social acolhimento, acompanhamento social a usuários (crianças, adolescentes, idosos, mulheres, dentre outros) em situação de violência doméstica, articulação e encaminhamentos para outras instituições da rede de serviços sociais públicos, orientação sobre os direitos dos usuários, bem como supervisão de estudantes de Serviço Social. Utilizou-se de procedimentos como a abordagem no leito, o atendimento individual, encaminhamento a rede e a investigação da situação apresentada. Com isso, essas atividades foram executadas por meio da observação, da ficha de atendimento, do prontuário, registro em livro, entrevista e escuta qualificada, entendidas como instrumentos técnicos do Serviço Social.

Destarte, o trabalho do assistente social é embasado principalmente pela lei de regulamentação da profissão 8.662 de 1993, pelo Código de Ética da profissão, pelas Políticas Sociais como a de Assistência Social, Previdência Social e Saúde; como também pelo Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Pessoa com Deficiência, dentre outras. Assim, através destas são prestadas as devidas informações e ações aos usuários internados e acompanhantes. Quando as necessidades sociais requerem ações para além das ofertadas pela política de saúde em que o hospital está inserido, é realizada articulação intersetorial com as outras políticas sociais que fazem interface com a saúde para continuidade dos cuidados necessários e resolutividade da demanda posta.

Dessa maneira, é perceptível a particularidade do Serviço Social em intervir nas expressões da questão social, que mudam ao longo do tempo por meio das transformações para a manutenção do capital, mas seu cerne ligado à desigualdade social continua o mesmo. Ou melhor, o Serviço Social possui sua peculiaridade em “intervir nos processos e mecanismos ligados ao enfrentamento da questão social, em suas mais agudas manifestações, que se renovam e se atualizam diante das diferentes conjunturas sociopolíticas” (RAICHELIS, 2009, p. 02).

Destarte, o Serviço Social é uma profissão investigativa e interventiva que geralmente trabalha em equipe interdisciplinar e não deve se valer da ação pragmática na sua práxis. Existindo uma luta diária da categoria para se firmar, exercer sua relativa autonomia profissional e executar seu trabalho no enfrentamento das expressões da questão social, mesmo com todas as problemáticas. Pois segundo Fraga (2010):

O Serviço Social é uma profissão investigativa e interventiva. Portanto, as análises de seus estudos e pesquisas precisam ser realizadas a partir de situações concretas e possuir utilidade social, não interessando o conhecimento realizado apenas com finalidade descritiva e contemplativa. Para que os estudos e pesquisas tenham utilidade social é fundamental, além da clareza do projeto ético-político construído

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



coletivamente pela categoria, o domínio teórico-metodológico e técnico-operativo, alicerçados pelo conjunto de conhecimentos, habilidades, atribuições, competências e compromissos necessários à realização dos processos de trabalho, em qualquer espaço ou âmbito de atuação onde o assistente social o realize (FRAGA, 2010, p.46).

Assim, percebe-se que o assistente social é profissional que intervém na realidade social do usuário, a fim de provocar mudanças, viabilizando a garantia de direitos, podendo atuar nos vários âmbitos da sociedade, visto que seu objeto que é a questão social, que é inerente ao modelo de sociedade capitalista.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio possibilita que o estudante consiga fazer a relação entre a teoria e a prática. Nele consegue-se observar o objeto de trabalho, que é a questão social, proporcionando ao estagiário conhecer e aprender habilidades importantes para o fazer profissional, preparando-o, assim, para sua inserção no espaço sócio ocupacional. Com isso, nota-se que no processo de aprendizagem e no período do estágio, com a vivência em campo, possibilita-se a interligação entre teoria e prática na formação do discente. Isso é reforçado pela Lei do Estágio, quando em seu artigo 1º, “§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.” (BRASIL, 2008).

Observa-se que o trabalho na saúde especializada é complexo e por vezes centralizado. A realidade no ambiente de assistência hospitalar onde existem profissionais mais detentores de poder se confunde com o viés de maior conhecimento sobre outros, dificultando o trabalho interdisciplinar (que seria uma potencialidade se efetivo de fato) nesse ambiente do trabalho multiprofissional.

Esses entraves existentes dentro da dinâmica institucional, por vezes dificultam a prestação de uma melhor resposta às demandas dos usuários. Dessa forma, percebe-se que nem sempre as condições de trabalho permitem de fato a resolutividade das dificuldades encontradas, ficando assim declinada ao imediatismo a ação profissional. São resultados da relação saber-poder, que pode ser melhor compreendida na fala de Fraga (2010):

Na maioria das vezes, as diferentes disciplinas estanques não contemplam as questões emergentes da sociedade; logo, não consideram a complexidade das múltiplas expressões da questão social. Refrações da questão social como a violência, educação, segurança, preconceitos, a saúde do trabalhador e tantas outras, desafiam os profissionais diariamente, sendo-lhes demandadas questões, que, por sua vez, não são

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



passíveis de abordagens isoladas, havendo necessidade do diálogo com profissionais de diversas áreas de saúde. (FRAGA, 2010, p. 57).

Percebe-se também, que o diálogo com a rede de serviços do território nem sempre é satisfatório, pois as respostas dadas muitas vezes demoram demasiadamente e não possuem a devida resolutividade. Contudo, também é nesse momento da graduação que se desenvolve a ampliação do olhar sobre a relativa autonomia que o assistente social possui, evidenciando a importância do aprimoramento teórico na luta pela viabilização de direitos.

Portanto, é no momento do estágio que o discente passa ter de fato o primeiro contato com a dinâmica do trabalho profissional, sendo esta etapa de grande valia para a formação profissional. Também, é interessante salientar, que mesmo estando inserido em uma política social, nesta situação a de saúde, se faz necessário a compreensão das demais políticas públicas sociais, visto o grande leque de demandas que abarca a atuação do Serviço Social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:**

promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 25 de agosto de 2017.

_____. **Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011.** Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm>. Acesso em 05 de setembro de 2017.

_____. **Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993.** Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm>. Acesso em 25 de agosto de 2017.

_____. **Lei Nº 11.788, de setembro de 2008.** Dispõe sobre estágio de estudantes. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em 22 de outubro de 2017.

BRASIL-A. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm>. Acesso em 25 de agosto de 2017.

BRASIL-B. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm> Acesso em 10 de setembro de 2017.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



BUSS, Paulo Marchiori; FILHO, Alberto Pellegrini. **A Saúde e seus Determinantes Sociais**. Rio de Janeiro: PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, 2007.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. **A “Questão Social” no Brasil**: Crítica do discurso político. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1982 (Coleção Retratos do Brasil; v.162).

FALEIROS, Vicente de Paula. O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios. **Serviço Social & Sociedade** 120. São Paulo: Cortez, 2014.

FRAGA, C. K. **A atitude investigativa no trabalho do assistente social**. São Paulo: **Serviço Social e Sociedade**, n 101, p. 40-64, jan./mar. 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e o serviço social no Brasil**: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 36º ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Sistematização, planejamento e avaliação das ações dos assistentes sociais no campo da saúde. MOTA, AE *et. al.* **Serviço Social e Saúde**: Formação e Trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

RODRIGO, Maria Bernadete Martins Pinto; IAMAMOTO, Marilda Villela; WANDERLEY, Mariangela Belfiore. **Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social**. Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social. Brasília, 1999.

Política Nacional de Assistência Social: conhecendo e efetivando. Recife, 2012. Disponível em: <
<http://portalsocial.sedsdh.pe.gov.br/sigas/Arquivos/GMA/Relat%C3%B3rios/devolutivas/cartilha%20-%20SIGAS.pdf>>.

RAICHELIS, Raquel. **O trabalho do assistente social na esfera estatal**. Serviço Social, p. 377-391, 2009. Disponível em:
<<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/4241J4mH1c54562572Ob.pdf>>.

SOCIAL, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO. **Resolução CFESS n 533**, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília: CFESS, 2008.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A prática do Serviço Social**: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde, 6 ed. São Paulo: Cortez, 2009.